



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 09/2020

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020, às 8 horas e 30 minutos, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof<sup>ª</sup> Aline Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 0976389. Constatada a existência de quórum, a Prof<sup>ª</sup>. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof<sup>ª</sup>. Aline solicitou inclusão de um item na pauta - Memorando nº 231/2019/CCQFA - Disciplinas de Química para Cursos de Engenharia - 23110.051750/2019-16 (item 8). A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **2. Apreciação de projetos/ ações:** **2.1. Ad referendum Ação 9646 - Projeto Unificado ênfase em Extensão CHAVE MESTRA: Construindo e Potencializando Conhecimento** - Coordenadora: Larissa Bolzan - código 1959 - Processo SEI 23110.003958/2020-62; A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou a ação de ensino em projeto unificado ênfase em Extensão, justificando a aprovação *ad referendum* em virtude do projeto ter ênfase em extensão, para não burocratizar excessivamente sua aprovação. **2.2 Ad referendum Ação 9620 - Projeto Unificado ênfase em Ensino Métodos matemáticos avançados em Engenharia** - Coordenador: Eduardo Schneider - código 2236 - Processo SEI 23110.005126/2020-81; A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou a ação 9620 no projeto com ênfase em ensino 2236, justificando o *ad referendum* em projeto de ensino pela proximidade do evento, para não prejudicar o andamento da ação no projeto. **2.3 Ação 9978 - Projeto Unificado ênfase em Ensino IoT: Desafios e Possibilidades** - Coordenador: Maiquel dos Santos Canabarro - código 2334 - Processo SEI 23110.005614/2020-98; A Prof<sup>ª</sup>. Leticia Tonetto relatou a ação, dando parecer favorável à aprovação. **2.4 Ações 9530, 9567, 9547 9551, 9540, 9554, 9587, 9604, 9596, 9601, 9583, 9557 - Projeto Unificado ênfase em Ensino Grupo de Estudos Geologia Forense** - Coordenador: Camile Urban - código 2687 - Processo SEI 23110.011559/2020-75; A Prof<sup>ª</sup>. Ariane Ferreira relatou as novas ações em projeto com ênfase em ensino que já havia sido aprovado pela Câmara. Informou que algumas ações já ocorreram no mês de junho, e que as demais estão previstas para o mês de julho. A seguir, deu parecer favorável à aprovação da inclusão das ações no projeto desde que seja inserida nas ações 9551, 9554, 9587, 9604, 9596, 9601, 9583, 9557 a definição de equipe participante com discentes. A Prof<sup>ª</sup>. Aline propôs a aprovação em bloco dos itens 2.1 a 2.4, que foram aprovados por unanimidade. **2.5 Relatório final Projeto de Ensino Representação Gráfica na Engenharia** - Coordenador: Roger Spagnolo - Processo SEI 23110.007214/2019-83; O Prof. Marcelo Rossi relatou o relatório final de projeto de ensino, ainda referente a projeto anterior aos unificados, dando parecer favorável à aprovação. Informou que o professor coordenador não enviou a solicitação de certificados, condicionando seu parecer ao envio desta solicitação. **2.6 Proposta Projeto Unificado ênfase em Ensino PetAjuda** - Coordenador: Maurizio Quadro - código 3102 - Processo SEI 23110.015566/2020-46; O Prof. Amilcar relatou a proposta de projeto, dando parecer favorável. **2.7 Proposta Projeto Unificado ênfase em Ensino Acompanhamento de Ingressantes (PAI)** - Coordenador: Maurizio Quadro - código 3002 - Processo SEI 23110.015951/2020-93 - Relator: Felipe Marques; Em virtude do projeto não ter sido analisado anteriormente à reunião pelo Prof. Felipe, os membros deliberaram por aprovar o projeto condicionado ao preenchimento dos requisitos exigidos pela Câmara. A seguir, os itens 2.5 a 2.7 foram apreciados em bloco e aprovados por unanimidade. **3. Avaliação Matrícula Calendário Alternativo;** A Prof<sup>ª</sup>. Aline Paliga iniciou este ponto de pauta com a finalidade de avaliar a matrícula remota e informar algumas tomadas de decisão como Coordenadora da Câmara de Ensino. Informou que a deliberação sobre as ofertas do Calendário Acadêmico da Eng. de Petróleo ocorreu na reunião 23110.013342/2020-08; informou ainda que foi aberta vaga para o aluno Rubens Leal, na disciplina 15000341 - Cálculo A do curso de Geoprocessamento; informou o aceite de três pedidos fora de prazo de matrícula especial, de três alunos da Agronomia do 9º semestre, na disciplina Sensoriamento Remoto, Processo SEI 23110.016286/2020-55, 23110.016447/2020-19 e por e-mail (aluno Rodrigo Vieira). A Prof<sup>ª</sup>. Aline informou também que houve a abertura de turma no semestre suspenso,

da disciplina (15000252) Trabalho de Conclusão de Curso P2 do curso de Engenharia Industrial Madeireira, Processo SEI 23110.016351/2020-42, com objetivo de separar um aluno que irá finalizar o tcc por defesa remota. Ressaltou que havia sido pedido para os cursos identificarem nas turmas quem realizou TCC e Estágio mesmo com o semestre suspenso, para informar à CRA, e assim separar as turmas. Informou que a Prof. Larissa Pinheiro Costa (vaga do Prof. Antonio Alves da Silva Junior) foi chamada, e necessitaremos da abertura das turmas: **1)** 15000673 Tópicos especiais em Engenharia de Petróleo V: Projeto de Poço - 4 cr; **2)** 15000659 Completação de Poços - 4 cr; **3)** 15000657 - Instrumentação e Medição de Petróleo- 4cr; O Prof. Romulo solicitou se é possível abrir essas turmas agora e realizar a solicitação de matrícula aos alunos do curso de Eng. de Petróleo de forma remota. A Prof<sup>ª</sup>. Aline sugeriu uma consulta de interesse aos alunos via Cobalto, dando um prazo de 4 dias para que enviem os pedidos e após matricular via memorando. A Prof<sup>ª</sup>. Aline informou também a abertura das turmas (1500053) Trabalho de Conclusão de Curso 2 e (15000470) Liderança e Desenvolvimento de Equipes no curso de Engenharia de Produção, conforme processos SEI 23110.014244/2020-80 e 23110.015339/2020-11; A Prof<sup>ª</sup>. Ariane esclareceu que a disciplina de TCC é realizada de forma inteiramente remota no curso de Eng. de Produção, e que os alunos foram orientados a realizar trabalhos que possam ser feitos à distância nesse período, porém fica a critério dos discentes e orientadores. Caso sejam projetos que necessitem ser desenvolvidos de forma presencial, não há previsão de quando ocorrerá o TCC2. Os membros da Câmara avaliaram de forma positiva a matrícula *online* realizada no semestre complementar. A Prof<sup>ª</sup>. Aline manifestou dúvida em relação à realização do procedimento de matrícula de forma online quando o número de ofertas for maior, mas informou que tentará deixar alguns procedimentos de forma automatizada, para que se continue realizando a matrícula de forma *online*.

**4. Aproveitamento de concurso** - Vaga aposentadoria Daniel Guimarães - Processo SEI 23110.009607/2020-65; Para respeitar os trâmites, a Prof<sup>ª</sup>. Aline trouxe esta vaga que já foi aprovada no Conselho, mas não foi apreciada pela Câmara de Ensino. Foi aprovado o aproveitamento por unanimidade. Comentou, ainda, sobre a discussão pendente em relação aos professores substitutos atualmente em exercício. Ressaltou que esses professores tinham uma programação de disciplinas a ministrar condizente com o calendário antes de sua suspensão, e com a programação de que até julho de 2020, os concursos para professores efetivos já estariam finalizados, o que não ocorreu em virtude da pandemia. Manifestou também preocupação, que já foi comunicada ao GVR, de entrada de professores efetivos para ministrar disciplinas previstas para os substitutos, havendo divergência de áreas, em virtude do calendário alternativo atualmente em vigor. Relatou que, em reunião com o GVR, foi trazida para conhecimento a Lei Complementar 173/2020, que, em seu artigo 10, determina que ficam suspensos os prazos de validade de concursos públicos já homologados em todo o território nacional, até o término do período de calamidade pública. Informou, ainda, que há divergências na interpretação da lei, e do que significa na prática. Portanto, enquanto essa questão não se resolve, o CEng permanecerá com os professores substitutos ministrando as disciplinas do calendário alternativo. Esclareceu que, caso os professores efetivos sejam chamados, a questão de encargos e alocação de disciplinas deverá ser trazida novamente para a Câmara de Ensino. Manifestou também preocupação de que as disciplinas atualmente alocadas para os professores substitutos possam ficar descobertas. Entretanto, esclareceu que a Reitoria aconselhou que os professores efetivos sejam chamados o quanto antes. A Prof<sup>ª</sup>. Ariane ressaltou o informe do Vice-Reitor de que há limite no número de contratações possíveis para o ano de 2020, por isso, entende que devem ser chamados os professores efetivos, para que futuramente não se perca a prioridade nos professores substitutos em caso de, por exemplo, licenças maternidades.

**5. Supra-áreas prazo: 30/06** - Processo SEI 23110.013647/2020-10; A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou as supra-áreas e áreas de concurso que foram enviadas em dezembro de 2019, relativas às vagas dos professores Evaldo Rodrigues e Maria Tereza Pouey. No referido processo foi solicitada a complementação do anexo V da Resolução 33/2019 com todas as áreas e supra-áreas da Unidade. A Prof<sup>ª</sup>. Aline sugeriu seguir as áreas do CNPq ou outro referencial conhecido nacionalmente, pois nem todos os cursos do CEng correspondem a áreas existentes no CNPq. A Prof<sup>ª</sup>. Aline ressaltou a urgência de que essas questões sejam discutidas nos colegiados, pois o prazo está se esgotando, encaminhando o envio por e-mail à Direção Adjunta até às 16h do dia 30/06.

**6. Disciplinas comuns ofertadas pelo Centro de Engenharias** - Memorando nº 16/2020/CG\_EngProd/CENG (0976714); A Prof<sup>ª</sup>. Ariane relatou o memorando, informou que o curso está finalizando seu novo PPC, considerando as novas DCNs, novo Regulamento de Rnsino e a Curricularização da Extensão. Nesse sentido, questionou a possibilidade de revisão de algumas disciplinas ministradas pelo Núcleo Básico, para atender esses novos requisitos. Ressaltou que algumas disciplinas possuem CH classificada como “E” (exercício), o que atualmente não é mais recomendado pela PRE/UFPEL, apesar de ainda existir esta classificação no sistema Cobalto. A PRE tem sugerido que esta CH seja reclassificada. Ainda, informou que todas as bibliografias indicadas nas disciplinas precisam estar disponíveis aos alunos na biblioteca da UFPEL. Caso não estejam,

o curso pode ser prejudicado na avaliação do INEP/MEC. A Prof<sup>ª</sup>. Leticia informou que o NUB / área de matemática está realizando um processo minucioso de revisão e atualização dessas disciplinas, focado na revisão bibliográfica e conteúdos programáticos, e substituindo a carga horária de "exercício" para "teórica". Informou, também, que foi solicitada à área de desenho que realize também esta revisão e atualização das disciplinas. Os Coordenadores informaram a chegada do processo 23110.015904/2020-40 da Procuradora Educacional Institucional, que solicita informações sobre cursos de graduação da UFPel para atualização do cadastro do sistema e-MEC. A Prof<sup>ª</sup> Aline ressaltou a urgência de que os PPCs de todos os cursos sejam revistos, para adequação às novas DCNs, novo Regulamento de Rnsino e a Curricularização da Extensão. A Prof<sup>ª</sup>. Aline trouxe como encaminhamento que na próxima reunião sejam discutidas as disciplinas comuns entre os cursos, proposta aceita por unanimidade. **7. Participação no comitê de orientação de aluna do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade/UFPEL** - Prof. Maiquel dos Santos Canabarro - Processo SEI 23110.015630/2020-99; Os membros foram favoráveis por unanimidade, porém quanto ao comprometimento de carga horária, deve-se informar ao Programa que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. **8. Memorando nº 231/2019/CCQFA** - Disciplinas de Química para Cursos de Engenharia - 23110.051750/2019-16; A Prof<sup>ª</sup>. Ariane relatou a resposta do curso de Engenharia de Produção ao CCQFA, contida no Memorando nº 15/2020/CG\_EngProd/CENG (0976694), manifestando-se de forma contrária às ofertas da forma como foram propostas pelo CCQFA. Ainda, a coordenação do curso também solicitou que a Câmara de Ensino informe uma expectativa de data para a decisão final sobre esta proposta do CCQFA, visto que o Curso de Engenharia de Produção está trabalhando na atualização do seu PPC, e neste sentido precisa compreender se esta proposta poderá ser incluída ou não nesta atualização de PPC que está em andamento. A Prof<sup>ª</sup>. Aline solicitou que este ponto de pauta seja discutido na reunião posterior a ser realizada especificamente para este fim, conforme já definido no item 6. **9. Informes;** O Prof. Amilcar informou que os professores Leandro Fagundes, Ademar Strieder, Angélica Cirolini e Alexandre Bruch, receberam o contato da Agência Nacional de Mineração convidando o curso de Engenharia Geológica para trabalhar como consultor nas questões de mineração, através da formação de uma equipe que trabalhará em Brasília. Informou que o curso de Engenharia Geológica da UFPel é o mais antigo curso de Engenharia Geológica do Brasil, e o único em uma instituição pública. A Prof<sup>ª</sup> Aline salientou que o Conselho do Centro deve ser informado dessa atividade, e o Prof. Amilcar esclareceu que os trâmites ainda estão em fase de contato inicial, para se verificar como os professores poderiam auxiliar. O Prof. Romulo informou que encaminhou sua solicitação de afastamento da Coordenação do curso de Engenharia de Petróleo, e informou que o Prof. Valmir, Coordenador Adjunto do curso, assumirá a Coordenação *pró-tempore*. O Prof. Romulo se despediu da Câmara de Ensino, colocando-se à disposição para colaborar no que for necessário. Os membros da Câmara agradeceram a participação do Prof. Romulo frente a coordenação do curso de Engenharia de Petróleo. Nada mais havendo a tratar, a Prof<sup>ª</sup>. Aline deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 11/07/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 13/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976390** e o código CRC **87828054**.